Acta da reunião ordinária de 5 de julho de 1974

No dia cinco de julho de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Oliveira de Azeméis e gabinete da Presidência da Câmara, nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal, digo: a Comissão Administrativa da Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Flávio Beleza Laranjeira, com a presença dos Excelentíssimos Senhores vagais Albertino Almeida Bastos e António César Guedes, comigo Luís da Silva e Costa, chefe da Secretaria da Câmara. Declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tendo o Excelentíssimo vogal Senhor Engenheiro Licínio Vieira Dias entrado no decurso da reunião. Foi resolvido por unanimidade considerar justificada a falta do Excelentíssimo Senhor vogal Doutor Alberto Manuel Gomes de Almeida Bastos e tomar as deliberações que vão seguir-se.

Balancete - Apresentado o da Tesouraria Municipal desta data, a Comissão Administrativa tomou conhecimento de haver na Caixa-geral de depósitos: de receitas gerais - um milhão cento e sessenta mil seiscentos e treze escudos; de receitas cativas - catorze mil cento e noventa e nove escudos e setenta centavos, havendo em cofre cento e cinco mil duzentos e cincoenta e dois escudos e dez centavos.

Expediente - A Comissão Administrativa tomou conhecimento do seguinte: Ofício número quatro mil oitocentos e trinta e seis, de sete de junho último e da Direcção das Construções Escolares do Centro, informando ter sido autorizada a entrega a esta Câmara da quantia de setecentos e cincoenta e dois mil e oitocentos escudos para satisfação dos encargos com a aquisição do terreno para a implantação do complexo escolar do Pinoto; Ofício número quatro mil oitocentos e trinta e sete, de mesma data e de mesma

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

entidade informando ter sido autorizada a entrega a esta Câmara da quantia de quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco escudos para a satisfação dos encargos com a aquisição do terreno para a implantação do edifício escolar de Pinhão; ofício sem número, de doze de Junho último, da Junta de Freguesia de Palmaz, indicando três cidadãos para constituição do juiz avindor de Freguesia, resolvendo a Comissão Administrativa não tomar, por enquanto, qualquer deliberação sobre o assunto; ofício número três mil e trinta, de vinte de Junho último, da Direcção do Distrito Escolar de Aveiro, informando ter sido aprovado superiormente o "croquis" do terreno escolhido para a construção do edifício escolar de Palmaz; ofício número mil setecentos e oitenta, de dezanove de Junho último e da Direcção Hidráulica do Mondego, informando que a comparticipação do Estado para a obra de "Esgotos de Oliveira de Azeméis" se escalona pelos anos de mil novecentos e setenta e quatro a mil novecentos e setenta e seis, respectivamente nos seguintes quantitativos: cem contos, dois mil contos e seis mil e quatrocentos escudos; ofício número mil setecentos e oitenta e um, da mesma data e da mesma entidade, informando que no ano corrente está prevista a entrega à Câmara como comparticipação do Estado na obra de "Abastecimento de Água ao Pinheiro de Bemposta" a quantia de cento e dezassete contos e quinhentos escudos; ofício número vinte, de vinte e quatro de Junho último e da Banda Musical de Fajões, expondo a sua difícil situação financeira e solicitando, não obstante o subsídio de seis mil escudos que já lhe foi concedido no ano corrente, a atribuição de outro subsídio, dados os seus compromissos com a aquisição de novos fardamentos, criação de uma escola de aprendizagem de música, aquisição e reparação do instrumental, resolvendo a Câmara, dito: a Comissão Administrativa ver se é possível, no próximo primeiro orçamento suplementar atribuí-

Requerimentos

— lhe pareceu por importância. Este assunto suscitou uma proposta do Excelentíssimo Presidente, que foi aprovada, no sentido de que as bandas camilhas dêem concertos públicos.

Requerimentos — Foram deferidos os seguintes, ficando condicionados os que solicitam a realização de obras aos respectivos alinhamento e demais condicionamentos propostos pelos serviços técnicos de obras com que a Câmara Administrativa concordou: de: Maximino da Silva Costa, de Porto de Rama, para reconstruir uma varanda de sua casa; José Maria Pinho e Silva, de Pinheiro, para reparar um poço; de Arnálio Regente da Costa, da Travessa da Caixa, desta vila, para construir de nova casa de habitação em Lação de Cima; Agostinho dos Santos Pereira, da Travessa da Rua Vasco Ortigão, desta vila, para construir de nova casa para o guarda das suas instalações fabris, em Lação de Cima; Joaquim da Silva Pinho, de Calvário desta vila, para substituição do madeiramento do telhado de sua casa, caiação e pintura; Artur Ferreira Guedes, de Calvário desta vila, para por azulejos na parede principal de sua casa, caiá-la e pintá-la e proceder a obras internas; Carlos Manuel de Pinho, da Rua Pinto Basto, desta vila, para ampliar a sua casa de habitação; Mário Heitor de Paiva Costa, do Parrinho — Sul João de Medeiros, para construir um prédio na freguesia — Sul Rogue; Roberto Soares de Pinho, da Costa Alta, para construir um muro; Manuel de Oliveira Ferreira Gomes, da Ribeira Verde — Nogueira de Cima, para ampliar a sua casa de habitação; Álvaro Augusto da Cunha Figueiredo, desta vila, para reparar chaminés no Outeiro — Priedo; António de Pinho Costa, de Bustelo, para abrir um portal num muro; Guilherme Leite de Almeida, da Póvoa — Carregosa, para abrir um poço; José Gomes Moreira, de Lação de Cima, para retocar, caiar e pintar a sua casa; Alberino Joaquim de Jesus, de Canicos, para construir uma casa de habitação; Manuel Gomes dos Santos, da Covada, para construir uma vozinha por cima de

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

na garagem; Manuel Gomes de Pinho, desta vila, para construir uma casa no terreno que possui na Rua do Padre Salgueiro; Júlio de Costa Pinto, de Pinhão, para abertura de um poço; Altino Tavares de Oliveira, para construção de uma casa de arrumos: deverá pelo menos apresentar um "croquis"; António Leite de Oliveira, de Macieira de Lourenço, para construir uma casa de habitação; Manuel de Silva e Costa, de Sainte-São Martinho de Gândara, — prorrogação por mais trinta dias de licença que lhe foi concedida sob o número trezentos e quarenta e dois no ano corrente; Arlindo Soares de Costa, de Vide-São Martinho de Gândara, para abrir dois portões num muro; António de Ponte Dias de Oliveira, de Arrota-Lourenço, prorrogação por três meses de licença que lhe foi concedida sob o número mil cento e quarenta e três, em mil novecentos e setenta e dois; Diamantino de Oliveira Cardoso, de Ipeja-São Martinho de Gândara, para construir um muro; Joaquim de Almeida e Silva, de Vidigueira, para construir uma casa de habitação; Manuel Ferreira dos Reis, do Fundo-Madaíl, para construir uma casa de arrumações; António Marques de Oliveira Reis, do Castanheiro-Madaíl, para alargamento de um portal e reconstruir a parede de um curral; Manuel António da Silva Pinho, do Outeiro de Lourenço, para ocupar dez metros quadrados da via pública com materiais de construção; Herminio Gomes, de Macieira de Lourenço, para ampliação de uma casa; António Assunção de Oliveira, do Forno-Lourenço, para substituir por paredes taipas de madeira de sua casa, revocá-la e caiá-la; Manuel Pinto Bessa, de Rua Nova de Lourenço, para construir uma casa de habitação; José da Silva Ribeiro, de Alumieira, para construir um barracão; Joaquim Jesus da Silva, do Lourinhal, para abrir um poço; José Marques de Oliveira Reis, de Casal Dias, para reparar e melhorar a sua casa; Manuel de Oliveira Neto, do Faial, para abrir um portal; Paulo Pinto Miguel, do Outeiro de Lourenço, para cons-

Requerentes

tinuar na casa de habitação; Manuel Pinto Moreira, de Travanca, para construir um bloco habitacional em Canelas; Manuel Cardoso da Silva, de Cassalmonte, para ampliação de uma casa de habitação; Aníbal Alves da Silva, de Arrancada, para rebocar um armazém, caiar e pintar a sua casa e construir um galinheiro; Manuel Rodrigues Neto, da Pedra Branca, para ampliar na casa de arrumação, construída em anos para duas habitações; Apolónio da Silva Ferreira, de Paipas, Macinata de Teixeira, para fazer uma vedação de rede; Francisco Rodrigues Neto, da Pedra Branca, para ampliar na casa de arrumações, construída em anos para duas habitações; José Alves Rocha, de Demiscoso, para abrir contalhar na casa de habitação em Canelas; Manuel de Jesus Barbosa, de Vilarinho - Lessa, para construir na casa de habitação; Francisco da Silva Pina, de Passos - Fajões, para construir na casa de habitação; Manuel Dias de Pinho, de Passos - Fajões, para abertura de um poço; André José de Oliveira, de Cassalmonte, para abertura de um poço; Manuel de Oliveira Azevedo, para construir um posto de transformação para a Eléctrica de Lessa; Fernando Alves Pinho, de Cabanelas - Vale de Cambra, para construir três garagens e na casa de arrumação na Pedra Branca; Joaquim Dias Silva, de Ribeira - Macieira de Sarnes, para construir de na casa de cima; Ernesto Carlos Moreira de Pinho, de Faria de Cima, para substituir o telhado de uma casa, caiá-la e pintá-la e construir um pontão de banho; Fernando de Jesus Andrade, de Vila Nova, para caiar a sua casa; Carlos Pereira dos Santos, de Antuzede - Cucujães, para reconstruir na fonte; António Correia da Silva, de Frojo, para construir na casa de habitação e abrir um poço; David Pinho Filraz Baptista, de Rio de Ossos, para abrir um poço; José Regado Ribeiro, de Antuzede - Cucujães, para alargamento de um portal; António Tavares da Silva, de Faria de Baixo, para construir uma casa de habitação; Joaquim Francisco da Silva, de Vila Nova - Cucujães, para alterar a construção de na casa para que lhe foi concedida a licença nos termos do artigo 6º/setenta e quatro; José António de Al-

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

meiro, do Picoto, para construção de um andar sobre o prédio que possui e que indica; Fernando de Jesus Andrade, de Vendas Novas-Cucujães, para construção de um muro; Joaquim da Silva Almeida, de Costa-Cucujães, para construir uma garagem; Angelino Duarte Rios, de Areosa, para rebocar, caiar e pintar a sua casa de habitação; Daniel Marques Oliveira, de Damonde de Baixo, para construir uma casa de habitação; José de Castro Martins, do Curval, para construir uma casa de armação e uma cozinha; Cecília Marques da Silva, de Siqueiredo de Cima, para rebocar, reconstruir e caiar uma "ucheira"; Manuel Caetano Alves, de Alavel, para rebocar e pintar uma casa; António Marques Tavares, do Outeiro-Travanca, para construção de uma garagem; Cipriano dos Santos Silva, de Damonde de Cima, para rebocar e caiar uma casa; José Soares, de Siqueiredo de Cima, para reconstruir uma casa; Albino Valente Soares, de Siqueiredo de Cima, para construir uma casa de habitação; António Baptista Sá, de Lavoura, Pinheiro de Bemposta, para rebocar e cobrir um curral; Fernando da Silva Rodrigues, de Monte de Além-Travanca, para abertura de um poço. Relativamente aos seguintes requerimentos, foi deliberado: Lua: João de Almeida Ruela, de Igreja-São Martinho de Gândara, requeira talhonamento do terreno em que pretende construir uma casa de habitação; Alfredo dos Santos, de Avenida Marquês de Tomar, Lisboa, apresente cálculos de betão armado; António Soares Cravo, casado, de Freixo-Loureiro, deverá demolir, no prazo de trinta dias a casa de habitação para que solicite licença para "obras de trolharia" e pinturas, em virtude de a ter construído em desconformidade com a licença que possuía; Eugénio da Silva Estrela, de Mó-Palmaz, para construir um muro de vedação da sua casa e quintal - deverá tomar prévio conhecimento do respectivo alinhamento; José Henriques de Pinho, de Busteiro, para construção de uma casa em terreno que lhe será doado pelo sogro, deverá informar este de que se torna necessário requerer o respectivo loteamento urbano, nos termos

Requerimentos

de lei; Adelaide Conceição Brandão, da Rua do Casal, desta vila, pretendendo alinhamento de seu prédio para possível alinhamento, dispensa-o, deverá aguardar o parecer do Senhor Arquitecto encarregado do plano geral de melhoramentos de Oliveira de Azeméis. Arnaldo Ferreira Pinto, desta vila, para construir um pavilhão para fábrica de Calçado, deverá aguardar que se conclua o referido Arquitecto-ajudante. Zeferino da Silva Tequé, da Rua da Bangueira, desta vila, será deferido o seu pedido desde que apresente cálculos de betão armado e projecto da rede interior de águas e esgotos; José Dias da Silva, de Lacieira de Santiago, deverá informar sem sofismas de que deverá requerer fabricamento de terreno nos termos do decreto-lei; Manuel José Ramos de Pinho e Adélia da Silva Correia, de Oliveira de Azeméis, para ampliar, depois de demolir a sua casa de habitação, deverá aguardar que o Senhor Arquitecto encarregado do plano geral de melhoramentos de Oliveira de Azeméis e a Direcção de Melhoramentos de Portugal se pronunciem sobre a deliberação, favorável em princípio, deste Conselho Administrativo da Câmara. Manuel Ramos da Silva Pereira, da Rua do Mugal, deverá aguardar que a Direcção de Estradas do Distrito se pronuncie quanto ao pedido em vista e veio de fundo; Fernando da Silva Ferreira, de Casal Novo - Cucujães, queixando-se de barulho e insalubridade produzidos por actividades industriais no prédio em que vive - deverá aguardar que as autoridades sanitárias e industriais se pronunciem; Carlos Luís do Amaral Osório, desta vila - poderá instalar o reclame luminoso que requereu; se mostra necessária uma vistoria técnica de alguma, à disposição do público em Junta Autónoma - Ossela, em virtude do proprietário desenvolvimento da propaganda, o que se certificará a Adelino Pereira da Silva, ali residente. Demais requerimentos foram cinco tomados as deliberações seguintes: Joaquim Vieira Yen, de que pode construir no seu terreno de Lacieira de Santiago o armazém que pretende; informar Manuel Pinheiro

Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis

de Magalhães de que pode construir uma moradia, depois de aprovado o projecto, no local que indica; deferir o pedido de Afonso Correia Ribeiro, de Casalmarinho, para construir uma casa de habitação; informar Francisco Manuel Vidal Moreira, de Rua Alão de Morais, trezentos e um, terceiro, Esquerdo — São José de Madeira de que se não vê inconveniente, para efeitos de construção urbana, ou divisão em dois lotes do terreno que indica no seu requerimento de carga de pinho último e de conformidade com o parecer favorável da Direcção de Urbanização de Aveiro; deferir o requerimento de José Custódio Luís de Silva, de Bustelo, para a construção de uma casa de habitação, e deferir, ainda, o requerimento de Manuel Pereira Ferreira Pinto, de Mel, digo: de Oliveira de Azeméis, e Bernardo Ferreira Pinto, de Mel, para construírem um bloco em terreno confinante com a Avenida Doutor António José de Almeida e Rua de Eça de Leuceiros, nesta vila.

Pagamentos — Foram autorizados pagamentos no montante de doze mil e trinta escudos e dez centavos, respeitantes aos documentos dos números setecentos e oitenta e sete a oitocentos e ratificados os despachos do Excelentíssimo Presidente que os ordenaram, no montante de seiscentos e vinte e três mil setecentos e cincoenta e três escudos e cincoenta centavos, respeitantes aos documentos números seiscentos e noventa e oito — e seiscentos e noventa e nove, dos números setecentos e vinte e quatro a setecentos e trinta, dos números setecentos e setenta e oito a setecentos e oitenta — e ao número setecentos e oitenta e três.

Habitação ou Ocupação — Em face dos respectivos pareceres favoráveis dos peritos, foi resolvido conceder licença para ocupação ou Habitação: Augusto Ferreira da Rocha, de Madaíl; Manuel Pereira Ribeiro, de Lações de Cima; Alfredo Pereira de Silva, do Cimo de Vila; Arlindo Soares da Costa, de Cabo de Vila (prédio na Rua Manuel Brandão, desta vila); António Martins de Pinho, de Outeiro-Pindelo;

António da Silva Neves, de Cacia Lendroal - Aveiro (prédio em Aveiro - Aveiro); António Marques Ferreira, de Aldo - Oliveira de Azeméis (prédio na Rua Engº Luís Quaes Ribeiro, desta vila); Manuel Dias Almeida Magalhães, de Fonte da Cima; José Pereira de Resende, de Casal Novo - Cucujães; Henrique Rosa Moreira, de Pessoa - Oliveira de Azeméis (prédio em Fiqueiredo - Sob Criaço de Ribeira - Mel); Manuel Joaquim Silva, de Alto da Fábrica - Sob Criaço de Ribeira - Mel; António de Oliveira Fernandes, de Cerro de Baixo - Mel (prédio na Rua de Manuel José da Silva - Oliveira de Azeméis). António da Costa de Santa Luzia; Francisco Pinheiro Fernandes, de Rebordãos; Manuel Alves Duarte, de Póvoa de Lamaçães (prédio na Rua Marques de Abrantes, desta vila); Manuel Oliveira Almeida, de Cima de Vila - Cova; Avelino de Sousa Pinto, de Adaúfe (prédio em Travassô); Manuel Teixeira dos Santos, de Retouto (prédio na Lomba - Fajões); Manuel José de Almeida, de Rebordãos.

Licenciamento Sanitário - Tendo-se apreciado favoravelmente os respectivos pedidos, foi resolvido conceder alvará de licença sanitária a Virgílio Vieira de Andrade para abertura e funcionamento de mercearia, em Vieja - Sob Centieiro de Fiães, e a Lucinda Teixeira de Pinho para uma carvoaria em Aguieira.

Loteamento Urbano - Foi resolvido conceder alvará de loteamento de um terreno a pinhal sito em Burtelo, com a superfície de trinta mil quatro centos e setenta metros, dispondo dois mil quatro centos e trinta e seis metros, confrontando do norte com o proprietário e outro, sul com o Caminho Municipal número mil duzentos e noventa e seis, nascente com José da Silva Pinho e poente com Manuel de Oliveira, cuja área será dividida em quatro lotes, sendo o primeiro com a superfície de mil cento e quarenta metros; o segundo com trezentos e cinquenta e oito; o terceiro com trezentos e noventa e três e o quarto com setecentos e quarenta e cinco, devendo-se atender à implantação de construções, de acordo com a planta apresentada, sendo a área de cada um dos lotes de trinta por cento da área total

Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis

do mesmo. As construções serão destinadas a habitação com rés do chão e primeiro andar cada uma e com cave para arrumos, facultativa. O concessionário, Joaquim Correia de Costa, casado, de Bustelo, freguesia de São Roque, deverá implantar as construções obliquamente ao eixo do caminho municipal, ficando os cunhais mais avançados a cinco metros do eixo e deixando entre as fachadas laterais dos prédios e as linhas de limite dos lotes à distância de três metros. Deverá ainda o concessionário do alvará abastecer de água cada habitação por poços construídos no talhão respectivo e realizar os esgotos domésticos, conduzindo-os para fossas sépticas a colocar no fundo dos mesmos talhões (lado norte) a mais de quinze metros de distância de cada um dos poços a abrir. Poderá ainda o concessionário ocupar três por cento da área dos talhões com anexos para arrecadações, localizando-os na parte trazeira das habitações. Os muros de vedação das frentes dos talhões, confrontando com o caminho municipal, não poderão exceder a altura de um metro e vinte centímetros acima do pavimento do mesmo.

Licenças para Férias — Foram concedidas as seguintes: A Alfredo de Lima Lemos, assalariado do Matadouro, vinte e quatro dias, para ser gozada em seu terra; Engenheiro Aníbal Nunes Delgado, trinta dias para ser gozada no Furadouro; José Ferreira de Bastos, fiscal do Matadouro, trinta dias, com início em um de Setembro próximo, para ser gozada no Furadouro; Ângelo da Rocha Figueiredo, fiscal de impostos, trinta dias com início em um de Agosto para ser gozada em Espinho; Abílio Rodrigues dos Santos, Tesoureiro municipal, vinte e cinco dias, com início em cinco de Agosto próximo, para ser gozada nesta vila.

— Sendo vinte e quarenta e cinco minutos, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou esta acta, que eu, [signature], chefe de

Fl.

Secretaria, redigi e subscrevi. Em tempo: Ressalvo a ragura escandos.

[illegible]

[illegible]

Selecto Manuel Barbosa.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis